

conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, I c/c art. 37, I c/c art. 38, II e art. 40 § 2º, incisos I e V, alínea "c", item 4, da Lei Municipal nº 1755/2016

Boa Vista, em 13 de dezembro 2023.

**Kleiton da Silva Pinheiro**  
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº: 6588/2020/SMO  
Espécie: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 216/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 216/SMO/SA/2020, firmado nos autos do processo nº 6588/2020/SMO, fulcrado no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATADA: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.**  
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETARIO**

**PORTARIA Nº 114/2023 – GAB/SEPF**

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias da servidora **ALINE SILVANO LOPES**, matrícula nº 25568, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 11.12.2023 à 25.12.2023, a ser usufruída em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de dezembro de 2023.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto**  
Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 16279/2021 – SEPF  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022/SA/SEPF.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2022/SA/SEPF, por 12 (doze) meses a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 24188A5DB

**INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
**CONTRATADA: ERVITEL COM & SERVIÇOS LTDA**  
**DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 16017/19/SEPF  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 406/2019/SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 406/2019/SEPF por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: ALLFIBER TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA nº 046/2023 - GAB/SMSP**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, **THIAGO FERNANDES AMORIM** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 128/P de 18 de Janeiro de 2023 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao servidor comissionado **MARCOS ANTÔNIO BERNARDO DO COUTO**, matrícula 953916, Assessor 2, exercício 2020/2021, suspensas através da Portaria 027/2021-GAB/SPMA – DOM 5444, para serem usufruídas de 11.12.2023 à 25.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 11.12.2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de Dezembro de 2023.

**Thiago Fernandes Amorim**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 061/2023/SMST/CAPP**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a Sra. Carine Nunes Piuco, matrícula nº 953485, como fiscal do Contrato nº 79/2023/SMST referente ao Processo nº 0027/2023/SMST, que tem como objeto

